



Ofício GABS/DRHI nº 376/2017

Florianópolis, 10 de julho de 2017

Senhor Superintendente,

Em resposta ao Ofício nº 072/2017/SAS-ANA, de 21 de junho de 2017, sobre o resultado da certificação das metas contratuais do PROGESTÃO referente ao exercício de 2016, encaminhamos, abaixo, contestação sobre a Nota Técnica nº 87/2017/COSUB/SIB.

Entendemos que, em relação à certificação da Meta Federativa 1.2 – **Compartilhamento de Informações Sobre Águas Subterrâneas**, algumas informações não foram devidamente aclaradas de forma ao melhor cumprimento da meta pelo Estado, tais como:

- O CNARH40 possui muitos campos a serem preenchidos que não são contemplados na portaria de outorga da SDS/SC, deixando dúvidas quanto ao preenchimento e necessitando de técnico especializado para a pesquisa (em processos arquivados em papel) e inserção das informações disponíveis.

- Existem dúvidas na forma ou necessidade de preenchimento para cumprimento da Meta, uma vez que diversos campos referentes à Água Subterrânea eram Opcionais na planilha de carga do Cadastro (Meta 1.1) e não na Meta 1.2, sendo que a ANA não deixou claro ou explicou oportunamente o correto preenchimento. Estas dúvidas, por sinal, foram recorrentes, comuns a outros Estados e debatidos por ocasião da Oficina do PROGESTÃO, realizada na ANA nos dias 21 e 22/06/2017, portanto após a data limite estabelecida para cumprimento da meta.

Ao Senhor

**SÉRGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES**

Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos

Agência Nacional de Águas - ANA

**BRASÍLIA – DF**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

- Não foi considerada pela ANA a planilha com todas as outorgas (de águas subterrâneas e superficiais) concedidas pela DRHI/SDS no período, preenchidas manualmente, onde poderiam ser filtradas as informações de águas subterrâneas.

Desta forma, informamos solicitamos uma reavaliação quanto à desconsideração total da meta 1.2, com os impactos financeiros inerentes, já que vários campos sobre água subterrânea também foram preenchidos na planilha de carga do CNARH40, enviada em 2016. Tais informações sobre as captações subterrâneas podem ser visualizadas através da planilha exportada do CNARH40, a qual segue em anexo, juntamente com cópia deste Ofício, no e-protocolo da ANA.

Atenciosamente,

**FÁBIO DE SOUSA LIMA**  
Secretário Adjunto, em exercício

**BRUNO HENRIQUE BEILFUSS**  
Diretor de Recursos Hídricos

RBA/RBA